



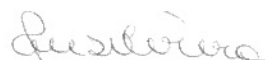
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO

PROCESSO LICITATÓRIO 046/2023
Ata de abertura e Julgamento da
Pregão Presencial nº 020/2023

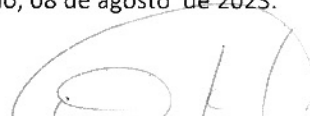
Aos oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e quinze minutos, na sala do departamento de licitações da Prefeitura Municipal de Monte Castelo, reuniu-se a Pregoeira, Sra Andreza da Silveira e a equipe de apoio, designada pela Portaria nº 329/2022, de 14 de setembro de 2022, para a sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preço e os documentos de habilitação relativa à licitação **PREGÃO PRESENCIAL do Tipo MENOR PREÇO - POR ITEM para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação digital e artes para material gráfico. Incluindo o monitoramento de mídias e redes sociais, captação de imagens e desenvolvimento de vídeos profissionais, conforme especificações detalhadas e contidas no Termo de Referência Anexo I e demais anexos.** Iniciaram-se os trabalhos verificando os PARECERES (Contábil e Jurídico), os quais legitimaram a abertura do referido processo licitatório. A Empresa LEILANE RUBIA SOUZA BORGES KARLSON 08427233906, inscrita no CNPJ sob o nº 27.214.001/0001-95, representada neste ato pela sua representante legal, Sr(a) LEILANE RUBIA SOUZA BORGES KARLSON, entregou os envelopes tempestivamente. A pregoeira solicitou que todos os participantes rubricassem os envelopes, dando continuidade, foi aberto o Envelope contendo a Proposta da empresa, que assim ficou:

ITEM N.º	Descrição / Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (máximo)	R\$ Total
01	Serviços de comunicação digital e artes para material gráfico, incluindo o monitoramento de mídias e redes sociais, captação de imagens e desenvolvimento de vídeos profissionais	UN	12	3.200,00	38.400,00

Não houve fase de lances, por ser a referida Empresa a única participante. Foi aberto o Envelope contendo os documentos de Habilitação da Empresa, estando tudo de acordo, a pregoeira e a Comissão declaram a Empresa Leilane Rubia Borges Karlson 08427233906, habilitada e vencedora do presente certame. O presente processo será encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal para também emitir decisão final com homologação da decisão desta Comissão. E, em nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que após lida foi assinada pelos presentes. Monte Castelo, 08 de agosto de 2023.


Andreza da Silveira
Presidente


Monia Regina Krindges
Membro


Wilson Alves Ribeiro
Membro


Leilane Rubia de Souza Borges Karlson